

Protocolo: 2020013026.

Licitação nº: Pregão Presencial 010/2020 – Sistema de Registro de Preços

Solicitante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DECISÃO

CONSIDERANDO que a licitante **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA** encaminhou as razões recursais, tempestivamente, após a Sessão do Pregão em referência, via e-mail a esta Autarquia Municipal, tendo registrado interesse em recorrer em momento oportuno;

CONSIDERANDO a apresentação de contrarrazões de recurso, apenas por **MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME** e **MICHELLY REZENDE DA SILVA EIRELI-ME**;


CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 025/2020, emitido em 18/06/2020 orientando pelo **CONHECIMENTO** e **DESPROVIMENTO INTEGRAL** do recurso;

CONSIDERANDO tudo o mais que dos autos consta, **RESOLVO**, com fundamento no artigo 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 aqui aplicável subsidiariamente, assim como item 14.2 do Instrumento Convocatório, **ACATAR AS RAZÕES DE ORDEM JURÍDICA CONTIDAS NO SUPRACITADO PARECER**, para:

- a) Dar **CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO** ao recurso apresentado por **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA** (CNPJ/MF nº 07.058.158/0001-61), para **MANTER INALTERADA** a decisão tomada em sessão e, nos termos do artigo 109, §4º da Lei 8.666/93 aqui aplicável subsidiariamente e complementarmente, submeto-o à **Apreciação Superior**.

Publique. Cientifique.

Catalão/GO, 19 de junho de 2020.



MÁRCIO RONER GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeiro
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE